AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), ao docente interno **Elieder Bonet Abensu**r, pela ministração do curso **"Assessoria Gabinetes Segundo Grau"**, ocorrido no dia 06 de junho de 2025, na modalidade presencial, com carga horária de 3 (três) horas, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2380, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento DVPM/SPLAN (Id. 2250228) e a informação prestada pela DVPROVMP (Id. 2252176) constantes do processo administrativo TJAM nº 2025/000031722-00,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **José Rogério de Sousa Mendes Junior,** Analista Judiciário deste Poder para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Chefe da Seção de Planejamento - PJ-DAI,** da Divisão de Patrimônio e Material, em razão das férias regulamentares da titular servidora Daniele da Silva Duarte, **no período de 23/06/2025 a 11/07/2025.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO- TJ/AM/SECOP/COLIC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000005080-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.824.261/0001-87**, no menor preço global, no valor de **R$ 199.531,16 (cento e noventa e nove mil quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2246663 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.° 123/2006, o Decreto Estadual n.° 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.° 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas